

4-10-97

PARECER 1078/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 470/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador
Arselino Tatto, que visa alterar a denominação da Rua
Gaetano Marmo, localizada em Santo Amaro, para Rua
Alexandre Dumas.

Pretende a propositura que seja retomada a antiga
denominação da rua, uma vez que da mudança efetuada
resultaram inúmeros transtornos à população local.

Somos, Portanto,

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em 30/09/97.

Wadik Mútran - Presidente

Bruno Feder - Relator

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

José Mentor

Salim Curiati